

Assistência em Escala - Caracterização das Profissões

TÉCNICO DE TRÁFEGO DE ASSISTÊNCIA EM ESCALA – TTAE

O Técnico de Tráfego de Assistência em Escala (TTAE) é o técnico que, com base em documentação técnica e tendo em conta as prescrições vigentes e os princípios, normas e procedimentos definidos pelas autoridades aeronáuticas e pela Empresa, prepara o voo desde a aceitação até ao plano de carregamento de aviões, executando, nomeadamente, as seguintes tarefas:

- Presta assistência, em terra, aos passageiros e respetiva bagagem, assegurando, nomeadamente, a sua aceitação e encaminhamento;
- Coordena e desenvolve as atividades prestadas pelas áreas da operação e as ligadas ao plano de carregamento, assistência e descarregamento das aeronaves;
- Coordena o movimento de pessoas e equipamentos na área de placa;
- Desenvolve as atividades de aceitação e remessa de carga e correio;
- Envia, recebe e trata a informação e documentação de tráfego, operando e utilizando meios e equipamentos adequados.

OPERADOR DE ASSISTÊNCIA EM ESCALA – OAE

O Operador de Assistência em Escala (OAE) é o profissional que, com base em documentação técnica e tendo em conta as prescrições vigentes e os princípios, normas e procedimentos definidos pelas autoridades aeronáuticas, desempenha, nomeadamente, as seguintes tarefas:

- Procede ao carregamento e descarregamento das aeronaves;
- Presta assistência nos terminais de bagagem, de carga e assistência na placa, controlando, encaminhando e acondicionando as bagagens carga e correio;
- Conduz e opera equipamentos de assistência ao avião;
- Pode conduzir veículos dentro do perímetro do aeroporto, nomeadamente, transporte de passageiros e procede ao reboque de aviões.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA A AVIÃO – TMEAA

O Técnico de Manutenção de Equipamento de Assistência a Avião (TMEAA) é o profissional que executa trabalhos de ensaio operacional e funcional dos equipamentos, com vista à confirmação de avarias e deteção de anomalias e sua recuperação, bem como a preparação de trabalho de atividades e de matérias da área em que se encontra inserido.

Desempenha funções no âmbito da manutenção dos equipamentos de assistência ao avião, seguindo processos tecnológicos, para os quais está qualificado, nomeadamente, as seguintes tarefas:

- Reparação de unidades;
- Instalação, conservação, pintura e manutenção de aparelhagem e circuitos elétricos e eletrónicos;
- Manutenção preventiva e curativa das unidades do equipamento de terra e seus acessórios mecânicos, hidráulicos e pneumáticos;
- Reparação, montagem e modificação de estruturas de unidades, conjuntos mecânicos e restante material de equipamento de terra;
- Assegura a manutenção diária dos equipamentos e ferramentas que utiliza no exercício da sua atividade profissional;
- Planeamento, programação e controlo de produção.

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – TOA

O Técnico de Organização e Administração (TOA) executa trabalhos de natureza organizativa e administrativa, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos, o que exige conhecimentos específicos e tomadas de decisão correntes; nomeadamente de registo, planeamento, tratamento e comunicação da informação relativos à Empresa, aos serviços de atendimento e de secretariado;

- Executa operações de caixa;
- Ordena e trata dados contabilísticos, estatísticos e financeiros;
- Assegura serviços de biblioteca;

- Assegura o serviço de controlo da prevenção e segurança de pessoas e instalações, e de higiene industrial;
- Assegura o desenvolvimento e atuação no âmbito da gestão técnica de recursos humanos;
- No exercício da sua atividade utiliza documentação técnica e equipamento informático adequado à execução e desenvolvimento dos processos em que intervém.

TÉCNICO COMERCIAL - TC

O Técnico Comercial (TC) executa funções do âmbito da atividade comercial, nomeadamente estudos, planeamento, promoção, negociação, gestão, venda e aplicação de preços, pagamentos e recebimentos diversos, bem como do âmbito do apuramento, faturação e controlo de valores da receita vendida e voada conducentes a otimização e rentabilidade do espaço aéreo, no respeitante ao transporte aéreo de passageiros, carga e correio.

Acompanha a operação de forma a garantir a regularidade e qualidade dos serviços.

TÉCNICO AUXILIAR – TAUX

Desempenha, dependendo de profissionais mais qualificados, tarefas de apoio global à área funcional em que está integrado;

Assegura o tratamento e reprodução de documentação, pedidos, notas de encomenda, registos e informação diversa;

Assegura o transporte de pessoas, o transporte, carga e descarga de correio, bagagem e outros materiais; conduzindo diversos tipos de veículos e equipamentos motorizados desde que habilitado para o efeito, zelando pela sua operacionalidade e conservação;

Efetua serviço de receção e entregas e cobranças no exterior;

Assegura a carga/descarga de materiais transportados;

Executa de forma autónoma, tarefas de alguma complexidade tecnológica, quando para tal esteja devidamente qualificado;

Recebe formação necessária ao desempenho da sua função;

No exercício da sua atividade profissional, o TAux. respeita os princípios, normas e procedimentos definidos pelas Autoridades Aeronáuticas e pela Empresa.

Pode coordenar outros trabalhadores.

LICENCIADO - LIC / BACHAREL – BAC

É um profissional que possui formação académica superior - licenciatura ou bacharelato.

Com grau crescente de conhecimentos, de autonomia e de capacidade de decisão, organiza, coordena e executa atividades no âmbito da sua formação específica, realiza estudos e projetos (conceção, análise e investigação) que requerem elevada qualificação técnica, apresentando soluções e pareceres tecnicamente fundamentados, com vista a solução de problemas em matérias da sua especialidade.

Conhece e domina a regulamentação da Empresa, da Indústria e da atividade profissional, interpretando e aplicando as normas, os procedimentos e as instruções de carácter técnico.

Programa e coordena as suas atividades ou as de outros Quadros Superiores ou outros profissionais de nível igual ou inferior.

Pode transmitir a outros trabalhadores da mesma categoria profissional ou de outras categorias profissionais os conhecimentos de que é detentor, podendo assegurar ações de formação em matérias da sua especialidade, desde que seja possuidor das necessárias qualificações pedagógicas, asseguradas pela Empresa.

Apoia os serviços em assuntos de natureza técnica e organizacional e assegura as funções de coordenação, organização e chefia (gestão e direção) na estrutura organizacional da Empresa.

TÉCNICO SUPERIOR – TS

Com grau crescente de autonomia e capacidade de decisão, realiza estudos e projetos que requerem elevada qualificação técnica e experiência profissional, com vista a solução de problemas globais a nível de uma ou mais áreas de atividade da Empresa; desenvolve outras atividades que lhe sejam especialmente cometidas.

Programa e coordena as suas atividades ou de outros técnicos de nível igual ou inferior;

Conhece e domina a regulamentação da Empresa, da Indústria e da atividade profissional, interpretando e aplicando as normas, os procedimentos e as instruções de carácter técnico.

Pode transmitir a outros trabalhadores da mesma categoria profissional ou de outras categorias profissionais os conhecimentos de que é detentor, podendo assegurar ações de formação em matérias da sua especialidade, desde que seja possuidor das necessárias qualificações pedagógicas, asseguradas pela Empresa.

Apoia os serviços em assuntos de natureza técnica e organizacional e assegura as funções de coordenação, organização e chefia (gestão e direção) na estrutura organizacional da Empresa.